

REGULAMENTO

Prova

3 Horas Resistência Amitorre



7 de Outubro de 2023

Associação AMITORRE

A participação na 3ª edição das 3 Horas Resistência BTT- AMITORRE assume que todos os participantes leram e concordaram na íntegra com o presente regulamento.

Evento: 3 Horas Resistência BTT - AMITORRE Localização: Joane, Vila Nova de Famalicão. Data e Horário: 7 de outubro de 2023 entre as 15h e as 18h. Perfil da Prova: Circuito fechado, em zona maioritariamente rural, arborizada e pisos vários (terra batida, calçada e alcatrão).

Descrição da Prova: Cada participante terá de tentar obter o maior número de voltas possível no circuito delineado pela organização dentro do tempo regulamentar da prova que serão 3 Horas, tendo em linha de conta que a última volta classificativa será sempre aquela que o participante tenha concluído dentro do período definido.

Responsáveis pela Prova:

- António Silva (Presidente AMITORRE): 967321426
- António Costa (Diretor de Prova): 918133805
- António Silva (SUB- Diretor da Prova):967321426

REGULAMENTO: o presente regulamento serve apenas para esclarecer as especificidades relativas à prova 3 Horas Resistência BTT –, porquanto os artigos seguintes são orientadores de toda a matéria relacionada com a organização da presente prova. Todo o restante clausulado, terá de ser consultado, pelos reais interessados, no “Regulamento Oficial do Campeonato Concelhio de Resistência 3 horas BTT de Famalicão” aqui apenso.

Artigo 1º - Organização

1. As 3h Resistência BTT –AMITORRE são organizadas pelos membros e associados da Associação AMITORRE em conjunto com os atletas das suas secções desportivas.

Artigo 2º - Percurso

1. O percurso das 3 Horas Resistência BTT –AMITORRE irá desenrolar-se num circuito fechado, com mais ou menos 4.5 km por volta, de dificuldade média, nas imediações da urbanização da Habitorre e restantes zonas envolventes.
2. O percurso será vedado a outros veículos e a peões, à exceção dos comissários de prova que estarão devidamente identificados.
3. O percurso estará todo assinalado com fitas e placas sinaléticas, não sendo por isso necessário a partilha de nenhum tipo de ficheiro de navegação.
4. Apenas os membros da organização, e os comissários de prova, devidamente identificados poderão indicar alterações ao percurso.

Artigo 3º - Inscrições

1. O valor da inscrição que se encontra referido no ponto 2 do artigo 4º do Regulamento Oficial do Campeonato Concelhio de Resistência 3 horas BTT de Famalicão, inclui o direito ao dorsal para participação na prova, seguro, abastecimento líquido/sólido, bem como a um reforço alimentar final com bebida, banhos, assistência mecânica e sorteio de brindes.

a) Os banhos serão realizados nos balneários do Grupo Desportivo de Joane (campo de barreiros).

2. As inscrições são consideradas válidas após comprovado o pagamento, até ao dia 4 de outubro 2023.

Artigo 4º - Programa

1. Dia 6 de Outubro 2023

- 21:00h - Abertura do Secretariado na Sede da AMITORRE
- 23:00h - Fecho do Secretariado

2. Dia 7 de Outubro 2023

- 9:00h - Abertura do secretariado na Sede AMITORRE
- 13:30h - Abertura do circuito da prova para reconhecimento
- 14:30h - Encerramento do secretariado
- 14:45h - Controlo zero
- 15:00h - Início da prova.
- 18:00h - Fim da prova.
- 19:00h - Cerimónia protocolar com entrega de prémios e respetivo lanche.

Artigo 5º - Seguro

1. Todos os participantes serão cobertos pela Apólice de Acidentes Pessoais, n.º 11583936, da companhia de seguros VICTORIA, à qual correspondem os respetivos capitais:

- a. Morte: 30.364,00 €;
- b. Invalidez permanente: 30.364,00 €, com uma franquia de 10% por sinistro;
- c. Despesas de Tratamento e Repatriamento 4.860,00 €, com uma franquia de 60,00 € por sinistro;
- d. Despesas de Funeral 2.430,00 €

2. Salienta-se que um Acidente é um acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade da pessoa segura e que nesta origine lesões corporais.

3. Todos os participantes serão igualmente cobertos pelo seguro de Responsabilidade Civil de Exploração e Proprietário de Imóvel, nº 206961584, da Companhia de Seguros Allianz Portugal, com o capital de 100.000,00 €, por sinistro, com franquia por sinistro de 10 %, com um valor mínimo de 250, 00 €.

4. Em caso de sinistro, o sinistrado terá de pedir o formulário de Participação de Sinistro à organização. A Participação de Sinistro deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo sinistrado e enviada para a sede da AMITORRE (Rua Habitorre, Bloco 47, loja 10 ,4770-259 Joane), com a maior brevidade possível, a seguir ao final da prova (juntamente ou à posterioridade terão de ser também enviadas todas as faturas das despesas decorrentes do sinistro).

5. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros durante a atividade, desresponsabilizando deste modo a organização de qualquer ónus.

6. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como em relação aos objetos e valores de cada participante.

7. A organização não se responsabiliza por potenciais dados incorretos fornecidos pelos participantes aquando da sua inscrição.

8. Todos os atletas que não usarem equipamento apropriado ficaram excluídos da cobertura do seguro.
9. As condições da apólice de seguro estarão afixadas no secretariado da prova para consulta.
10. O pagamento da franquia do seguro descrito no ponto n.º 1 e no ponto n.º 2, em caso de sinistro, é da exclusiva responsabilidade do atleta sinistrado.
11. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro.

Artigo 6º - Controlo Zero

1. Todos os participantes devem comparecer ao controlo zero junto à linha partida, a partir da hora indicada no programa, para possível verificação e controlo das bicicletas por parte dos comissários de prova. Em caso de não comparência em tempo oportuno o atleta incorre numa pena de anulação de uma volta.
2. No caso dos participantes em bicicleta elétrica, informa-se que as mesmas vão ser sujeitas a um maior controlo por parte dos comissários de prova, sendo que de forma a garantir a verdade desportiva, as baterias das bicicletas serão seladas pelos comissários de prova aquando do controlo zero. Em caso de violação do selo das baterias no tempo de prova, o atleta incorre numa pena de desclassificação imediata.

Artigo 7º - Cláusula Legal

1. O evento e prova desportiva poderá ser cancelada em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança.
2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
3. O participante declina tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.
4. O participante autoriza os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da sua participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cede todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da sua parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização.
5. Em caso de cancelamento da prova no dia da mesma, seja por questões de ordem meteorológica adversa, ou outros que a organização julgue decisivos, o valor da inscrição não será devolvido.

Vila De Joane, 1 de agosto de 2023.

REGULAMENTO OFICIAL

Campeonato Concelhio de Resistência de 3horas BTT de FAMALICÃO

EVENTO: CAMPEONATO 3H RESISTÊNCIA BTT

REGULAMENTO: o presente regulamento é COMUM às 8 provas na sua generalidade, valendo como instrumento único de análise das regras a observar pelos participantes.

Os pontos divergentes, estão regulamentados no documento próprio de cada organização, cuja informação capeia a presente regulamentação.

CONTACTO ÚNICO: para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: ccrbttfamalicao@gmail.com.

Para dúvidas relacionadas com cada prova, em particular, os participantes deverão contactar as organizações em causa através dos meios por estas publicitadas.

PROVAS INTEGRANTES:

3h Resistência BTT ACDSM BRUFE

3h Resistência BTT OTZ Bike

3h Resistência BTT GRAC

3h Resistência BTT A.Cu.R.A.

3h Resistência BTT Associação Moinho de Vermoim

3h Resistência BTT TOCANDAR

3h Resistência BTT ARC Vale São Cosme

3h Resistência BTT Amitorre/JoaneBTT

PERFIL DE PROVA OFICIAL: campeonato composto por 8 provas de 3h de resistência de BTT realizadas em circuito delimitado, em zona maioritariamente rural, arborizada e piso em terra, com uma distância e acumulado definido por cada organização.

DESCRIÇÃO DA PROVA: cada participante terá de tentar obter o maior número de pontos possível, através da sua participação, nas provas integrantes do Campeonato.

CLASSIFICAÇÃO: ganha o campeonato, no seu escalão, o atleta ou equipa que mais pontos conseguir no total das 8 provas.

ORGANIZAÇÃO: a organização do Campeonato Concelhio de Resistências 3h BTT de Famalicão, pertence ao grupo das Associações responsáveis pelos eventos que dele fazem parte.

Este Campeonato é composto por 8 provas de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação, que respondem, cada uma, particularmente, pelo seu evento.

Artigo 1º - Notas Gerais:

1. Trata-se este ano, 2023, da terceira edição do Campeonato;
2. Este Campeonato nasce da vontade em querer dinamizar as resistências de BTT já existentes e dar as boas vindas aquelas que, no Concelho de Famalicão, queiram participar pela 1ª vez, ajudando a divulgar com mais afinco algumas das nossas Freguesias, aumentando o espírito competitivo e de união entre os atletas;
3. Apesar de se tratar de um Campeonato competitivo apela-se, a todos os atletas, que contribuam para que o mesmo assuma um carácter alegre e saudável na prática do puro BTT, através da demonstração individual de espírito aberto e do total respeito pelos códigos da boa conduta;
4. Este Campeonato é um conjunto de oito provas desportivas na vertente de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação/organizador, que respondem individualmente por cada prova organizada;
5. Cada atleta fica vinculado ao presente regulamento e às regras acessórias impostas por cada organização/prova atrás referidas.
6. A comissão de gestão deste Campeonato tem o dever e a responsabilidade, apenas, de gerir as classificações do Campeonato, a sua publicação, a atribuição no final de cada prova das jerseys de líder e dos respetivos prémios na Gala Final.
7. A publicação das classificações e outras informações importantes, serão noticiadas, em devido tempo, no website do Campeonato e no website da empresa de cronometragem associada.

Artigo 2º - Participação:

1. Este Campeonato está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados.
2. Para participar neste tipo de prova é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas que queiram participar devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;
3. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
4. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 17 anos (feitos até ao final do corrente ano civil), no Campeonato das 3h Resistência de Famalicão;
5. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.
6. Poderão participar pessoas com bicicleta de BTT (sem motor) e também pessoas com bicicletas de BTT elétricas, denominadas por E-bikes.

Artigo 3º - Calendário:

1ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT ACDSM BRUFE

Data: 25/03/2023

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Brufe – V.N. Famalicão

2ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT OTZ Bike Data:

22-04-2023

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Outiz – V.N. Famalicão

3ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT GRAC Data:

20-05-2023

Horário: das 17 às 20 horas

Local: Cruz S. Tiago – V.N. Famalicão

4ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT A.Cu.R.A.

Data: 03-06-2023

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Avidos - V.N. Famalicão

5ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT AMVE Data:

22-07-2023

Horário: das 17 às 20 horas

Local: Vermoim - V.N. Famalicão

6ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT ToCandar

Data: 09-09-2023

Horário: das 16 às 19 horas.

Local: Nine - V.N. Famalicão

7ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT ARC Vale São

Cosme Data: 23-09-2023

Horário: das 16 às 19 horas

Local: S. Cosme Vale - V.N. Famalicão

8ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT Amitorre/Joane BTT

Data: 07-10-2023

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Joane - V.N. Famalicão

GALA FINAL (entrega de prémios)

Data: 25-11-2023

Horário: a partir das 21h30

Local: (a designar)

1. As provas estão sujeitas a alterações;
2. Em caso de anulação de alguma das provas, a responsabilidade é da organização da mesma;
3. Em caso de cancelamento de uma das provas, os artigos referentes à classificação do campeonato mantêm-se ativos, sendo retirada apenas a classificação da referida prova.

Artigo 4º - Inscrições:

1. As inscrições no Campeonato Concelhio de Resistência 3h de BTT de FAMALICÃO são efetuadas no endereço eletrónico de cada uma das provas associadas;
2. Valor das inscrições:
SOLO = 12,50 €/prova;
DUPLAS = 25,00 €/prova;
3. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição em cada prova;
4. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal que deverá estar sempre visível enquanto estiverem em prova;
5. Os concorrentes que não tiverem visível o respetivo dorsal serão desclassificados;
6. Existirá em todos os eventos um parque fechado antes do início da prova, criado para o controlo zero em que todos os participantes são obrigados a entrar para possível

controle da bicicleta. Ao entrar para este parque o atleta já não poderá sair dele até à hora do tiro de partida.

7. O número máximo de inscritos em cada prova é de 450 atletas.

8. O prazo limite de inscrições é de 3 dias antes da data de cada prova.

9. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais, responsabilidade de cada organização.

10. Aquando da inscrição, e no caso de participação em E-bike, os atletas terão que seleccionar obrigatoriamente a respetiva categoria, pois o dorsal será diferenciado.

Artigo 5º - Escalões:

1. O Campeonato Concelhio de Resistência 3h BTT terá as seguintes classificações por escalão, diretamente ligadas às provas individuais:

GERAL SOLOS Masculinos:

☐ Juniores (17 a 18 anos)

☐ Sub-23/Elites (19 a 29 anos)

☐ Master A (30 a 39 anos)

☐ Master B (40 a 49 anos)

☐ Master C (50 a 59 anos)

☐ Master D (+ de 60 anos)

GERAL SOLOS Femininos:

☐ Elites (17 a 29 anos)

☐ Master A (30 a 39 anos)

☐ Master B (+ de 40 anos)

GERAL DUPLAS:

☐ Masculinas (17 a +60 anos)

☐ Femininas (17 a +60 anos)

☐ Mistas (17 a +60 anos)

E-BIKES:

☐ Masculino

☐ Feminino

Artigo 6º - Classificações do Campeonato:

1. Pontos atribuídos por prova em cada categoria:
2. Os pontos da última prova (3 horas Resistência BTT Amitorre/Joane BTT) são a dobrar;
3. Para efeitos de pontuação final apenas serão considerados os atletas que tenham participado num mínimo de 6 provas pertencentes ao Campeonato Concelhio de Resistência 3h BTT Famalicão;
4. Para efeitos de classificação final, em cada prova a realizar, apenas se irão considerar voltas completas aquelas que sejam efetuadas dentro do período de duração da prova (3 horas) – por exemplo: se uma prova termina às 18h00, a partir dessa hora, os atletas terão a última volta anulada, se ainda se encontrarem em pista.
5. No caso de participação em duplas, cada elemento terá que completar no mínimo um terço do tempo em prova, havendo para o efeito, uma tolerância de 5 minutos.
6. Os primeiros classificados (solos e duplas) à geral, terão de ir ao pódio no final de cada prova do Campeonato, para receber a Jersey de líder e envergá-la, obrigatoriamente, na prova seguinte;
7. Cada atleta que não compareça no pódio, ou que não se faça representar, e que não vista a camisola de líder na prova seguinte, será penalizado com menos 10 pontos.
8. Em caso de igualdade de pontuação na classificação do Campeonato de Resistência BTT, os atletas serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o de melhor classificado na última prova disputada;
9. Terminadas as oito provas que constituem o Campeonato BTT, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio os 5 primeiros classificados de cada escalão receber:
 - a) Oferta de Camisolas de Líder Finais aos 1ºs classificados de cada escalão + Troféu;
 - b) Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados de cada escalão;

c) Menção Honrosa para os 4ºs e 5ºs classificados de cada escalão.

10. As classificações do Campeonato serão colocadas no Website Oficial do Evento até 72 horas após a realização de cada evento.

Artigo 7º - Classificação das Provas:

1. A prova terá uma duração de 3 horas. Após essa hora nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que se encontrem em pista após as 3 horas de prova terão essa volta anulada;

2. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada, dentro do tempo limite;

3. Os vencedores das provas de resistência serão os atletas que realizarem mais voltas completas, no menor tempo;

4. O Diretor de Prova poderá terminar a prova devido a razões de segurança, que impeçam a sua continuação, nas condições de segurança mínimas para os participantes e demais intervenientes;

5. Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão. Os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão deslocar-se o mais à direita possível da via, deixando a mesma livre e circulável para os demais. Nos caminhos estreitos os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão ceder passagem aos atletas montados nas suas bicicletas;

6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados necessários para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta, o menos rápido será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar, abrindo para um dos lados da via para que o mais atleta rápido o passe. Os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação;

7. Na disputa por posições, ou sprints, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo

detetados pela organização ambos os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação;

8. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta;

9. A utilização de linguagem abusiva ou obscena e falta de desportivismo originará a anulação de uma volta, como penalização.

Artigo 8º - Comportamento em Prova:

1. Não será permitido a troca de bicicleta;

2. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado com a anulação de uma volta.

Artigo 9º - Equipamento:

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obrigará à paragem do atleta faltoso até retificação da não conformidade;

2. Nas provas que terminam em período noturno, é obrigatória a utilização de luz frontal e traseira, que sinalize devidamente a bicicleta em andamento. O atleta que concorrer sem estes equipamentos será retirado da prova imediatamente, terminando nessa altura a sua corrida;

3. Cada atleta é responsável pela escolha e utilização do vestuário e equipamento adequado às condições físicas e meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10º - Assistência Técnica:

1. No local existirá um posto de assistência técnica para quem necessitar, embora todos os atletas possam trazer a sua própria assistência, devendo para isso avisar atempadamente a organização para esta lhe reservar um espaço;

2. Os atletas que recebam assistência deverão dirigir-se à berma do percurso e não obstruir a passagem dos demais.

Artigo 11º - Abastecimento:

1. Existirá abastecimento líquido em todas as provas em local assinalado;

2. Os atletas poderão levar alimentos sólidos e líquidos, que julguem adequados para a prova.

Artigo 12º - Prémios:

1. No final de cada prova, 1 hora após, terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial do Campeonato;

2. Os primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio, no final de cada prova do Campeonato, para a cerimónia de entrega de prémios e jerseys de líderes, respeitando todas as regras e procedimentos referentes à cerimónia;

3. Cada atleta que não compareça no pódio será penalizado com menos 10 pontos.

Artigo 13º - Programa:

1. Os programas de cada prova estarão visíveis para consulta e análise nos Websites e Redes Sociais de cada organização ou no Website da empresa de cronometragem do Campeonato, a empresa de Eventos Desportivos – MEU TEMPO.

Artigo 14º - Controlo de Tempos e de Prova:

1. As provas terão uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;

2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;

3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.

4. Os tempos perdidos no controle, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

5. A participação de duplas prevê que apenas um atleta esteja em pista, sendo que a transição das mesmas terá um local específico para a troca. É expressamente proibido, com pena de desclassificação, se for detetado um incumprimento desta regra, ou seja, só avança a dupla fora de pista na chegada do seu colega, contra

a entrega de um testemunho (cartão).

Artigo 15º - Cancelamentos:

1. Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções dos valores de inscrição.

Artigo 16º - Alterações ao regulamento:

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Sendo que compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado.

Artigo 17º - Interpretação e jurisdição:

1. Todos os participantes no Campeonato Concelhio de Resistência de BTT de Famalicão, ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e às suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica, pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com as provas serão analisados e decididos pela Organização;

6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do Campeonato, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 18º - Publicidade e imagem:

1. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação, na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 19º - Recursos:

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
4. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 20º - Outros:

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante ilib a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento;
3. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população;
4. Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

